

# A APEOESP REPRESENTA TODOS OS PROFESSORES

## Pela extensão dos direitos dos professores da categoria "F" aos professores da categoria "O"

**A** APEOESP luta por um plano de carreira que assegure dignidade aos professores, salários condizentes com a sua formação e importância social, ingresso por concurso público classificatório, jornada de trabalho adequada, formação continuada no local de trabalho e demais condições necessárias a uma educação de qualidade.

Em 2009, fomos às ruas contra a proposta do governo de transferir milhares de professores temporários para o INSS. Conseguimos assegurar a estabilidade a cerca de 80 mil docentes, hoje denominados "categoria F".

Nosso Sindicato admite, obviamente, a existência de professores temporários, para substituições quando os titulares de cargo necessitam afastar-se por qualquer motivo. Entretanto, não apenas é preciso limitar o número de professores temporários a uma quantidade razoável – cinco a dez por cento do quadro total – como devem lhes ser garantidos os direitos trabalhistas e a dignidade do exercício profissional, por meio de uma legislação correta. Esta luta é constante nas ações da APEOESP.

### Vigílias e mobilizações contra a aprovação da LC 1093/2009

Por isso, os professores, sob a liderança da APEOESP, prontamente se colocaram em movimento para lutar contra a aprovação da lei complementar nº 1093, cujo projeto foi encaminhado à Assembleia Legislativa, em 2009, pelo então Governador José Serra. Realizamos assembleias, atos e vigília na Alesp para que os deputados não aprovassem a lei. A maioria dos deputados, que compunham a base de apoio do Governo, contudo, garantiu a sua aprovação.

Durante a tramitação do projeto, a APEOESP, por meio de sua Presidente, conseguiu assegurar que parte dos professores temporários, os que

perteriam à extinta "categoria L", permanecessem por mais dois anos na rede e, também, a edição de um decreto que estabelece a realização de concursos públicos a cada quatro anos, como forma de possibilitar oportunidades para a efetivação dos professores temporários.

### Conquistamos a prorrogação dos contratos

Não deixamos de lutar contra esta legislação. No final de 2009, como resultado da nossa mobilização, o Governo fez aprovar na Alesp projeto permitindo a extensão dos contratos, originalmente limitados a um ano, até o final do ano letivo em que venceriam, permitindo a permanência dos professores por mais tempo na rede.

### Uma lei contra os professores e a qualidade de ensino

Há uma série de dispositivos muito graves na LC 1093/2009. A contratação de professores por tempo determinado, em si, já representa uma contradição, tendo em vista a natureza permanente do processo educacional. A obrigatoriedade de afastamento dos professores por um período entre um contrato e outro (a chamada "quarentena") agrava a rotatividade dos professores nas escolas (que o governo diz combater), provoca o desemprego na categoria e prejudica a qualidade do ensino.

Mantendo esta luta como ponto permanente em nossa pauta, conseguimos, em 2011, reduzir a quarentena, inicialmente de 200 dias, para 40 dias. Ocorre que, pela forma como foi redigida a disposição transitória da Lei Complementar 1143/2011, parte dos professores, já neste ano de 2013, deve completar 200 dias fora da rede, enquanto outra parte cumpriu 40 dias de afastamento. Da mesma forma,

parte pode ser contratada e outra parcela, não. Tudo isto num quadro em que há uma crônica falta de professores na rede estadual de ensino!

Não faz sentido que professores sejam submetidos a processo seletivo nesta situação em que faltam profissionais na rede, devido aos baixos salários, más condições de trabalho, jornadas estafantes, violência nas escolas, adoecimento e carreira não atraente. A APEOESP luta contra as provas excludentes e luta também para que todos os professores, que exercem as mesmas atribuições, sejam valorizados de igual maneira pelo Estado.

### Por que não revogar a LC 1093/2009

Um dos itens da pauta de reivindicações que motiva a nossa greve é que sejam estendidas aos professores da categoria O as mesmas condições asseguradas aos professores da categoria F e, também, que sejam realizados concursos públicos, para que todos possam efetivar-se. Vimos que a lei complementar nº 1093/2009, praticamente em sua totalidade, é prejudicial aos professores. Lutar pela sua revogação total, no entanto, pode colocar em risco a estabilidade dos professores da categoria F, que queremos estender aos professores da categoria O, porque ela regulamenta esta estabilidade, inclusive garantindo a jornada mínima.

**Fique de olho:** A luta pela dignidade do exercício profissional de todos os professores é da APEOESP. Qualquer grupo que se apresente com a pretensão de organizar e representar os professores da categoria O, fora do sindicato, não passa de enganação.

## Trabalho igual, direitos iguais.

Assine no Avaaz a petição pelo fim da precariedade na contratação dos professores categoria O: [http://www.avaaz.org/pt/petition/Pelo\\_fim\\_da\\_precariedade\\_do\\_professor\\_categoria\\_O/?kfKkAeb](http://www.avaaz.org/pt/petition/Pelo_fim_da_precariedade_do_professor_categoria_O/?kfKkAeb)



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à CNTE e CUT